**RESOLUÇÃO 01/2020**

O Comitê de Acompanhamento e Controle Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere **DECRETO Nº. 173/2020**, de 11 de setembro de 2020, por meio de reunião presencial na data de 09/10/2020;

Considerando a Lei Federal nº 14.017/2020 e o Decreto Federal n. 10.464/2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando a aprovação dos cadastros e o plano de distribuição dos recursos pelo Comitê de Acompanhamento e Controle Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologaro Cadastro Municipal de Cultura do município de Anchieta/SC, e o plano de distribuição dos recursos, com vistas a descentralização de recursos da Lei Aldir Blanc conforme prevê o decreto Nº municipal número 173/2020.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o município de Anchieta promoverá Editais de descentralização de recursos, em dois formatos de realização:

§ 1º - Subsídio (anexo I) manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, especificadas no Art 8º da Lei nº 14.017, de 2020.

§ 2º - Edital Prêmio de Mérito Cultural (anexo II) para reconhecer e premiar iniciativas já realizadas propostas por artistas, mestres, coletivos culturais, pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos com natureza ou finalidade cultural expressa em seu estatuto e/OU CNPJ e que envolvam as expressões artísticas e das culturas populares.

**Art. 3º** Os critérios para a distribuição de recursos estarão previstos em cada edital a ser publicado pelo Município.

Anchieta, SC, 14 de outubro de 2020.

Sandra B.S. Scholtze

Abimael Oliveira

Marcelo Kunrath

Selma Antonia Giongo

Leonita de Souza